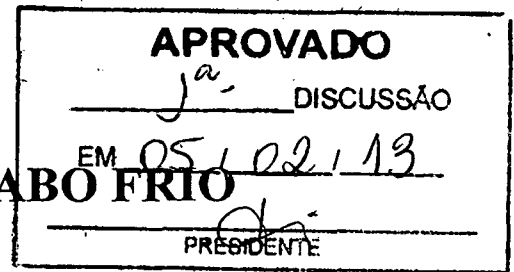




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



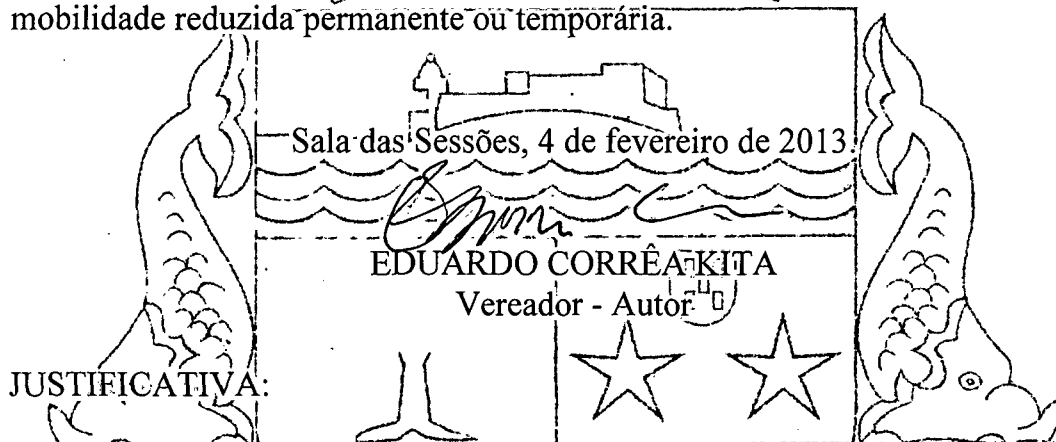
INDICAÇÃO N° 140/2013.

Em, 04 de fevereiro de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI ESPECIAL ADAPTADO, PARA TRANSPORTE DO CIDADÃO CADEIRANTE, IDOSO, COM MOBILIDADE REDUZIDA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA.

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dósta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação do serviço de táxi especial adaptado, para transporte do cidadão cadeirante, idoso, com mobilidade reduzida permanente ou temporária.



Só quem vivenciou, ou mesmo presenciou a dificuldade de se transportar um cadeirante, que aumenta significativamente de acordo com o seu peso, pode compreender o alcance desta proposição. Transferir uma pessoa da sua cadeira, e depois, colocá-lo com todo cuidado no banco de um carro, e no lugar do destino, trazê-lo de volta a cadeira, e empurrá-la, por pisos impróprios até um consultório médico, são ações que exigem um grande esforço. Sem contar ainda, com a montagem e desmontagem da cadeira, e do seu transporte no mesmo veículo.

Vivemos reclamando de serviços, da falta de infraestrutura, de que as coisas só acontecem lá fora, mas estamos diante de um novo tempo na nossa cidade. Nós, Vereadores que temos como maior desafio trazer para esta Casa, projetos que proporcionem uma melhor qualidade de vida para o nossos munícipes, não podemos fechar os olhos para esta realidade.

Em 2001, foi aprovada neste Plenário, a Lei 1602, de minha autoria, que garantiu a implantação do TRANSPORTE especial, para os PORTADORES

DEFICIENCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, nos ônibus em Cabo Frio, e aqui, abro parênteses "para agradecer e parabenizar, a direção da Empresa



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Auto Viação Salineira, com a qual tive naquela época muitos embates, pois o serviço implantado superou minhas expectativas". Agora, complemento o nosso trabalho parlamentar, com aquiescência dos nobres pares, sugerindo o transporte diferenciado, o porta a porta, o taxi especial adaptado para cadeirantes!

O taxi adaptado, ou especial, possui elevador para cadeira de rodas, e o cadeirante não precisa sair da sua cadeira para entrar nele. No veículo ainda há espaço para dois acompanhantes, além do motorista.

O presente serviço poderá ser utilizado por qualquer cidadão cadeirante, idoso, com mobilidade reduzida permanente ou temporária. Para qualquer um que esteja com alguma dificuldade de locomoção, como por exemplo, citei, pessoas com perna quebrada, e/ou em tratamento de saúde.

Existem Informações, que são pouquíssimas, as cidades do mundo que oferecem esse tipo de serviço. Nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo sabemos que a população conta com esse serviço.

E para concluir, anteriormente, falei especificamente, sobre a implantação do serviço, direcionando-o apenas ao atendimento da saúde do cidadão, mas o taxi especial tem foco ainda maior, a inclusão social. A grande maioria dos nossos irmãos, cadeirantes, idosos, com mobilidade reduzida permanente ou temporária, deixam de participar de eventos sociais, por falta de um transporte adequado, e os taxis adaptados vem de encontro a esta necessidade. E da mesma forma, o taxi especial trará bem estar também aos nossos visitantes turistas, que antes de escolher o seu destino, minuciosamente, pesquisam quais os serviços a cidade oferece.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2013.


EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor